



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO Nº 03/2024

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, designada pela a Portaria n.º 156, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, destinado a seleção de Técnico em Enfermagem, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em razão da ausência de recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, fica mantida o resultado divulgado através do Edital de Divulgação da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição n.º 02/2024, publicado em 18/04/2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 3713 e publicado no site Oficial do Município de Mercedes através do link <https://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php> em 16/04/2024.

Art. 2º O candidato cuja solicitação de isenção foi indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo VI do Edital n.º 01/2024, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo. Na hipótese do indeferimento da solicitação de isenção, o boleto relativo a taxa de inscrição será enviado para o e-mail informado pelo candidato no Formulário de Solicitação de Inscrição.

Parágrafo único. Caso o candidato não tenha recebido o boleto, deverá solicitar seu envio através do e-mail pss@mercedes.pr.gov.br, até a data de 23/04/2024.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 19 de abril de 2024.

Adelete Becker
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO